MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==========

ATA N.º 20/16

========== Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro, último, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, cuja alteração foi comunicada a todos os membros do executivo, por ofício enviado em 26 de setembro, último, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/80, de 12 de setembro, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, do mesmo diploma legal. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões de saúde, e do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, que não pode estar presente por razões pessoais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

========== O Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, solicitou que se fizesse um ponto de situação relativamente ao terreno onde se realiza a Feira Anual de S. Francisco. Em resposta, o Senhor Presidente informou que, em articulação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Arcozelos, tem procurado saber quem são os verdadeiros proprietários do referido terreno, com vista à respetiva aquisição. Mais informou que, até ao momento, esta tarefa não tem sido bem sucedida, por dificuldades na identificação dos ditos proprietários, admitindo até ter algumas dúvidas que fundamentem juridicamente a possibilidade da Câmara Municipal ter condições plenas para vir a tomar posse administrativa do terreno. Ainda, assim, disse o Senhor Presidente, caso se verifique ser completamente inviável encontrar e identificar todos os proprietários em tempo útil, admite poder vir a lançar mão dos procedimentos legais adequados que permitam que a Câmara Municipal tome posse do referido terreno, com vista à criação das melhores condições para ali se continuar a realizar a Feira Anual de S. Francisco, e também outros eventos que o justifiquem. ==========

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01.05. GABINETE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

066 - 380/383/000 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO - Locais destinados à tomada e largada de passageiros por transportes públicos, em Moimenta da Beira ======

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, presente à reunião a informação n.º 71-LS/DPOUA/2016, datada de 26 de setembro, último, com o seguinte teor: ----------

----- "O Regulamento do Código de Posturas de Moimenta da Beira, (publicado em 13 de novembro de 2000), estipula que no aglomerado urbano de Moimenta da Beira existam três locais para a tomada e largada de passageiros pelos transportes públicos, (neste caso: a Central de Camionagem, a Escola Preparatória e Secundária e o Centro Saúde).----------

----- No entanto, os operadores de transportes públicos têm vindo a utilizar outros locais para a tomada e largada de passageiros, (vulgarmente, denominados de "paragens de autocarros"). ----------

----- Esses locais serão pois: ----------

----- 1) Ao Km 43,04, da EN 226, no lugar de Ribeira de Nozedo; ----------

----- 2) Ao Km 43,70, da EN 226, junto à Adega Cooperativa; ----------

----- 3) Na EM 323, junto ao Bairro da Formiga; e, ----------

----- 4) Na interceção entre a EM 514 e o CM 1193, no lugar de Alto de Fornos. ----------

----- Quanto a esses locais, informa-se que: ----------

----- a) Todos eles encontram-se a distâncias de outras "paragens de autocarro" que tornam a deslocação dos munícipes para essas paragens, extremamente desconfortável; e, ----------

----- b) Depois de devidamente sinalizados de acordo com o Código da Estrada, todos eles reúnem condições de segurança para a tomada e largada de passageiros. ----------

----- Neste momento, julga-se que a Câmara Municipal deverá pois pronunciar-se sobre esses locais de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tomada e largada de passageiros não previstos no Regulamento do Código de Posturas de Moimenta da Beira." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a localização dos locais de tomada e largada de passageiros de transportes públicos, referidos na informação técnica, devendo ser colocada a respetiva sinalização. ==========

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

067 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação Cultural Rio Távora*" – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para diversas atividades. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.200,00 (dez mil e duzentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. ====

068 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação de Solidariedade Social de Arcozelo da Torre – A.R.C.A.*" – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para diversas atividades. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 9.200,00 (nove mil e duzentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

069 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Peva*" – Restauro da capela mortuária de Soutosa- Atribuição de apoio financeiro ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para restauro da capela mortuária de Soutosa. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

070 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Pera Velha*" – Conservação e restauro dos retábulos laterais, restauro de pintura mural descoberta - Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para conservação e restauro dos retábulos laterais, restauro de pintura mural descoberta. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

071 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do lote n.º 38

========== Oriundo do Senhor LEVI VIRIATO PINTO GIL, residente na Barragem do Vilar, presente à reunião, um requerimento datado de 22 de setembro, último, no qual solicita que a venda e respetiva escritura pública do lote em epígrafe seja feita em nome do Senhor TIAGO ANDRÉ MARQUES NASCIMENTO. ----------

---------- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo prestou, o Parecer n.º 11.16, datado de 26 do referido mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente fez uma resenha histórica e factual do processo relacionado com a constituição do bairro social da Barragem do Vilar, cujo regulamento,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1996, estabelecia as condições de aquisição das casas e respetivos logradouros, para os residentes identificados numa listagem anexa, através da celebração de escritura pública de compra e venda ou por contrato promessa, sendo que esta possibilidade estava baseada na ideia de uma rápida regularização formal do processo de loteamento do dito bairro. Todavia, ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que só no ano de 2013, ou seja, mais de dezasseis anos decorridos desde a aprovação do regulamento, foi possível à Câmara Municipal criar as condições legais e regulamentares que permitem aos locatários formalizar a aquisição dos respetivos imóveis, situação que não é da responsabilidade dos residentes no bairro. ---------- É neste contexto, mais afirmou o Senhor Presidente, que ao longo do tempo foram surgindo situações que têm dificuldades de enquadramento e de resolução à luz do regulamento aprovado no ano de 1996. Nesta conformidade, concluiu que se torna urgente a criação de um quadro regulamentar atualizado, que permita resolver as situações ainda por regularizar, mantendo na medida do possível o espírito subjacente ao regulamento anteriormente aprovado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Senhor Presidente apresente em próxima reunião uma proposta abrangente, que ajude à resolução de todas as situações subsistentes. ==========

02.02.04. TESOURARIA

072- 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos **==========**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 30 de setembro, último, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 252.348,74 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 152.913,08

b) Dotações não Orçamentais …….. € 99.435,66

TOTAL: **……..€ 252.348,74**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS MUNICIPAIS"

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

073 - 310/302/462 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Acordo de colaboração ==========

========== Presente à reunião o Acordo de Colaboração, datado de 27 de setembro, último, celebrado com o Ministério da Educação, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de colaboração, tendo o Senhor Presidente informado que o ato da respetiva assinatura ocorreu no dia 27 de setembro, último. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"ESTUDOS E PROJETOS"

074 - 500/501/000 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL, S.A. (PEDS) E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aditamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2011, exarada a folhas 155 e 156, ponto 142, do livro de atas 143, em que foi deliberado aprovar os termos e condições da minuta do protocolo de cooperação supra identificado, presente à reunião um aditamento ao mesmo, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente informou que a presente alteração está relacionada com a diminuição do encargo máximo previsto para a pintura dos aerogeradores no Parque Eólico, assumido na reunião ordinária realizada em 15 de abril, último, exarada a folhas 112, ponto 141, do livro de atas 152, que passou agora a ser do montante de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), que será descontado na importância a receber prevista no nº. 6, da cláusula 2ª., do referido Protocolo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido aditamento ao protocolo de cooperação, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ==========

"OBRAS PARTICULARES"

075 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS", "PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO" e "TELAS FINAIS DEFERIDAS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL MOTA DE SOUSA, para construção de um muro de vedação com 30m, que pretende levar a efeito na localidade de Ariz, União das freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 69.16; ----------

----- MARIA FERNANDA DE CASTRO LOPES, para ocupação da via pública, com andaimes, em 5 m^2, na Rua Professor Cardoso Inácio, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 71.16. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- MARIA DO CÉU DA COSTA ALVES GOMES, para reaprovação do projeto de reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Outeiro, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 69.03; ----------

----- CÉLIO ERNESTO RIBEIRO LOPES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Tapada do Padre, freguesia de Alvite, a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que se refere o Proc.º 27.16; ----------

----- MARIA ODETE DA TRINDADE MENDES, para legalização de alterações de uma habitação unifamiliar, sita na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 35.16; ----------

----- ANTÓNIO MAURICIO PINTO DE MENESES DUARTE, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Carril, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 62.16. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- HERNANO LUÍS BOTELHO LEITÃO, para alteração de uma habitação unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Ribas, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 50.13. ----------

TELAS FINAIS DEFERIDAS: ==========

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, telas finais do edifício sito no lugar denominado Poço Novo, Lote n.º 12, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2009, da freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 47.15. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

076 – 360/347/3.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo do Senhor LUCIANO SILVA LOPES, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Covas do Barro, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 244-SV/DPOUA/16, datada de 27, de setembro, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. ==========

077 – 360/991/60.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA HELENA PEREIRA SANTOS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 236-SV/DPOUA /16, datada de 16 de setembro, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

078 – 360/991/62.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL PEREIRA DOS SANTOS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 238-SV/DPOUA /16, datada de 20 do setembro, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

079 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017 ==========

========== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 13.RIC/UODSCE/2016, datada de 26 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar a listagem dos alunos que vão frequentar o 1º. ano, apenas na componente "*refeições*", assim como aprovar a listagem dos alunos que vão frequentar os 2º e 3º. anos, na componente *"livros e material escolar e refeições"*, bem como definir os valores da comparticipação a cada aluno, nos termos legais. ----------

----- A informação vem acompanhada da listagem dos referidos alunos, referente aos auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017, cujo encargo a assumir, no período de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

setembro a dezembro do corrente ano, é no montante de € 383,24 (trezentos e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), sendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 297,84 (duzentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), e "material escolar" de € 85,40 (oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos). ----------

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, com referência aos escalões ali indicados. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,